



**PORTARIA Nº 941/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**, Matrícula nº 91038, exercendo a função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição do INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) atestando a prestação de serviços a este município no período de 01/03/1989 a 31/12/1998, exercendo a função de professora, e também na empresa SANTA MARIA Importação e Exportação LTDA, nos períodos de 01/03/2003 a 28/02/2007 e 02/06/2008 a 31/12/2008, atestando a prestação de serviço referente a um lapso temporal equivalente a 5.259(Cinco mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 14 anos, 04 meses, 29 dias, Conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 07 de Outubro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Outubro de agosto de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

